

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 407, DE 13 DE JULHO DE 1960.

RECLASSIFICA PADRÃO DE VENCIMENTOS DA FUNCIONÁRIA MYRTHES ARAGÃO SILVA.

Art. 1º - Fica reclassificada no padrão de vencimentos "K", a funcionária municipal Myrthes Aragão Silva.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de julho de 1960.

Ass) JOÃO CHIESSE FILHO
= PREFEITO =